



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças nº 2025190100167 - Normal
LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio deste Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202500005015323

IPOFs Associados: Nada consta.

Unidade: 1901 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Fornecedor: 36.561.185/0001-50 - APAN GOIAS

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva número 791 Município ITUMBIARA Deputado ROSÂNGELA REZENDE Objeto da Emenda Custeio

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
11/07/2025	11/07/2025	2025.191.04.122.0300.3361.03	3.3.50.43.03	15000100	50	-	Liberada	R\$ 826.960,00
Total								R\$ 826.960,00

Goiânia, 11 de Julho de 2025.